



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 93/2025, DE 18/12/2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, nomeiam o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a emitir o voto como relator.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 19/12/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 22/12/2025.

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III – VOTO DO RELATOR

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluo o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 93/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, Obras e Serviços Públicos, Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem acompanhar o voto do relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 93/2025.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL


Beito Machadinho

Presidente


Djonathan Rafael Zamparoni Baioto

Vice-Presidente


Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto

Presidente

Milton Soares

Vice-Presidente

Andrej Meira de Oliveira Martins

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares

Presidente e Relator

Joaquim Pereira dos Santos

Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral (gringo)

Membro